



— CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

ATO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES Nº 45/2025.

Dispõe sobre viagem da vereadora Regiene Mendes e dá outras providências.

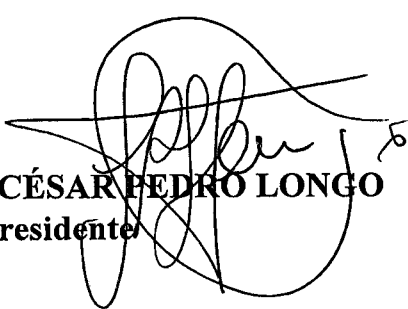
A Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

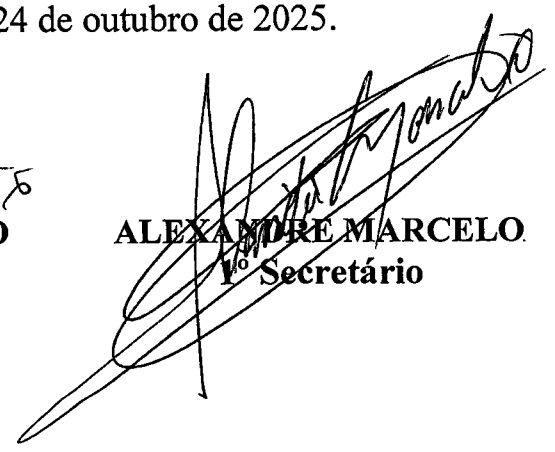
EDITA O SEGUINTE ATO:

Artigo 1º - Fica autorizada a viagem da Vereadora Regiene Mendes à cidade de São Paulo/SP, com saída no dia 28 de outubro de 2025 e retorno no dia 28 de outubro de 2025, para participar de Reunião de interesse do Município com o Deputado Mauro Bragato na Secretaria Estadual de Educação.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 24 de outubro de 2025.


LUIS CÉSAR PEDRO LONGO
Presidente


ALEXANDRE MARCELO
1º Secretário